



TERMO DE ADITAMENTO N.º 089 /16

Processo Administrativo n.º 12/10/52.681

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/13

Termo de Contrato nº 89/13

Termos de Aditamento nº 54/14 e 96/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa e deionizador, com fornecimento de peças e materiais de consumo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.441.389/0001-12, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2016. 9

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato inicial no percentual de 9%, a partir de 25/04/2016, conforme autorização de fls. 460, publicada no Diário Oficial do Município em 13/06/16. x

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 20.580,56 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

2.3. Através do despacho de fls. 460 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 227,68 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 25/04/16 a 19/06/16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



.TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 455 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 05.300-007

QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de junho de 2016


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. -

EPP.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/52.681

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Comprehense do Brasil Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 56/13

Termo de Contrato n.º 89/13

Termo de Aditamento n.º 54/14, 96/15 e 089/16

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses a partir de 20/06/16 e reajuste no percentual de 9% válido a partir de 25/04/16.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de junho de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: sms.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: adm@comprehense.com.br

e-mail pessoal: _____